



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 508, de 18 de dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, a pessoa de **EDUARDO FELIPHE DANTAS DE ARAÚJO**, portador(a) do CPF: ***.367.304-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - O servidor, acima indicado, deverá, em caráter interino e sem cumulatividade de vencimentos, responder pelo cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** até ulterior deliberação.

Art. 3º - O titular do cargo em comissão, indicado acima, deverá cumprir com as obrigações impostas pela legislação, bem como seguir as determinações hierárquicas fixadas pelo Chefe do Poder Executivo, em harmonia com os demais integrantes da equipe administrativa a fim de permitir o máximo de eficiência na prestação dos serviços públicos geridos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Serra Branca (PB), em 18 de dezembro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL